



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 35/2012

| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR) | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO) |
|--|---|
| ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE | ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO |

| TIPO DOCUMENTAL | JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES | ANO INICIAL | ANO FINAL |
|--|---|-------------|-----------|
| NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO | | | |
| Refere-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório e Inquério Civil, classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivados em 1992: EA 467/1992; IC 12/91; Arquivado em 1993: EA 344/1991 (SPI: 4095-0900/93-0); EA 658/1992; IC 18/1993; Arquivado em 1994: EA 922/1993. Arquivado em 1998: IC 109/1997 (3416-0900/98-5); Arquivado em 1999: PI 78/1999 (5474-0900/99-3); PI 121/1998 (5223-0900/99-5); PI 152/1998 (SPI 6337-0900/99-3); PI 197/1998 (SPI 7881-0900/99-4); IC 1696/1996 (SPI 000086-0900/99-1); Arquivado em 2000: PI.00829.00038/2000; PI 00829.00004/2000 (SPI 005725-0900/00-2); PI.00829.00006/2000 (SPI 000593-0900/00-7); Arquivado em 2002: PI.00829.00408/2002 (SPI 0010647-0900/02-0); PI. 00829.00015/2000 (SPI 0008851-0900/02-3); PI.00829.00094/2001 (SPI 014850-0900/01-0); | Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados. | 1992 | 2002 |

| | |
|-----------------|-------------------------------|
| QUANTIDADE: 8,5 | UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA |
|-----------------|-------------------------------|

| | |
|--|-------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R | DATA DO PREENCHIMENTO: 21/3/2012 |
|--|-------------------------------------|

Responsável pelo Órgão/Setor:

| | | |
|-------|--------|-------------|
| NOME: | CARGO: | ASSINATURA: |
|-------|--------|-------------|

Aprovação da CPAD

| |
|-----------------------------------|
| REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------------------------------|

| |
|---|
| DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA |
|---|